



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012

LEI Nº 1.535/2009

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO AMERICANO ATLÉTICO CLUBE"

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao **Americano Atlético Clube**, inscrito no CNPJ sob nº 27.095.629/0001-19, sito na Rua Pedro Medina, s/nº, nesta Cidade, na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para apoio ao Campeonato Sulino.

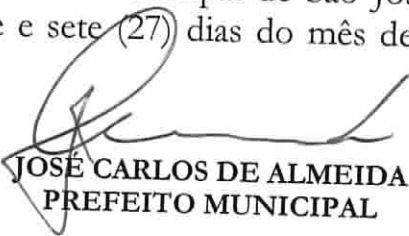
Parágrafo único. O Americano Atlético Clube prestará contas da utilização dos recursos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do final do campeonato.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: ficha nº. 321 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e nove (2009).


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL